

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES****CNPJ: 01928931/0001-17****ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO 1840 - ALTO ALEGRE 1- MARACANAÚ-CE****E-MAIL: edwirgesemef@maracanau.ce.gov.br****FONE:(85) 999216742****PROCESSO Nº 39/2025****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

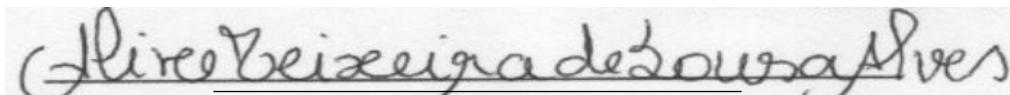
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de novembro de 2025.



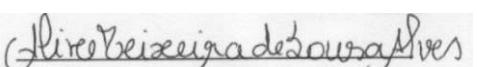
ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES

Presidente do Conselho Escolar

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

### Planilha De Pesquisa De Preços

#### Anexo - A

1	PESQUISA Nº: 39/2025			
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES	3	Nº DO CNPJ: 01.928.931/0001-17	
4	ENDEREÇO: R. PAULO AFONSO, 1840 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ			
5	MARACANAÚ: 07 / 11 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA 		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>			
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.
	01	Mangueira de jardim 50m, cristal, grossa (reforçada).	UNID	01
	02	Tapioqueira antiaderente profissional 22cm.	UNID	05
	03	Colher dosadora/medidora com balança de precisão.	UNID	01
	04	Copo medidor de 1kg com alça e marcação de volume.	UNID	02
5.7-PREÇO TOTAL: (R\$):				

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	03
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		